

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	217

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que emita o parecer sobre a constitucionalidade da emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 1.108, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a prorrogar, suspender ou isentar o pagamento de preço público pelos autorizatários, permissionários ou concessionários que realizam ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal para o exercício de atividade econômica durante situações de calamidade pública e desastres e dá outras providências".

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Deputada Júlia Lucy, o voto de V.Exa. é favorável ou contrário ao parecer da CCJ.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, meu voto é favorável.

Ratifico a votação, em segundo turno, com 13 votos favoráveis, bem como a sua redação final.